



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1502, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria número 1086 de 02 de maio de 2016, que trata da composição da Comissão de Elaboração do Plano de Curso – **Ensino Médio Integrado**, para o *Campus Ceilândia*, a qual passa a ter a seguinte redação:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431
Ana Lucia Paulo da Silva	2306551
Marcia West Medicini Cordeiro de Lima	2055714
Cássia Migliorança Brandão	1611804
Hugo Leonardo Guimarães Souza	001.021.951-02
Ednizia Ribeiro Araújo Kunh	1650902
Nancy da Luz Davidis	2157967
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Marcella Nascimento Fernandes	1261952
Michelle Viana Batista	2160289
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199
Ana Carolina Ramiro dos Anjos	2242755
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Vanessa Carrião Torres	1056149
Loryne Viana de Oliveira	2099268
Thiago Araújo Bernardes	1165936
Sandra Araújo Teixeira	2279810
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Alison Lopes de Oliveira	085.949.696-19
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o plano de trabalho, com cronograma e metodologia, da comissão e apresentar a Direção Geral do Campus;
- II. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta a ser implementada, realizar visitas as entidades do setor e as representativas da sociedade civil organizada bem como as instituições de ensino, relacionadas à área, para colher subsídios para elaboração do plano de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- III. Elaborar o Plano de Curso do Integrado em consonância com as perspectivas educacionais e estratégicas do *Campus* Ceilândia.
- IV. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 15/09/2016.

Art. 3º Designar como presidente e vice-presidente da comissão os servidores **Ednizia Ribeiro Araújo Kuhn**, matrícula SIAPE Nº 1650902, e **Thiago Araújo Bernardes**, matrícula SIAPE Nº 1165936, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 20.06.2016